



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1711 Araporã – MG 08 de Janeiro de 2025.



LEI Nº 1489/2025

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos relatórios anexos (Programas, Indicadores e Dados Financeiros).

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2025 conforme estabelecido na LDO, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2025, estão especificadas em anexo a esta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, MG, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Wilson Roberto Ribeiro
WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº. 1490/2025

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025, no valor global de R\$ 150.829.924,04 (Cento e cinquenta milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I. Orçamento da Câmara Municipal;
- II. Orçamento da Prefeitura Municipal;
- III. Orçamento do IMPA;
- IV. Orçamento do DMAE;

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanham e integram este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde



deverão ser identificadores categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 150.829.924,04 (Cento e cinquenta milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais, que serão desmembrados através de decreto.

Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

Especificações	Valores
1 Receitas Correntes	167.296.503,55
1.1 Receita Tributária	12.965.250,66
1.2 Receita de Contribuições	3.527.657,24
1.3 Receita Patrimonial	7.169.948,17
1.4 Receita de Serviços	384.826,10
1.5 Transferências Correntes	136.097.169,91
1.6 Outras Receitas Correntes	7.151.651,47
2 Receitas de Capital	424.430,68
2.1 Transferências de Capital	424.430,68
3 Deduções	-16.891.010,19
3.1 Dedução Transferências Correntes	-16.891.010,19
Total	150.829.924,04



Art. 5º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 150.829.924,04 (Cento e cinquenta milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), assim desdobrados:

1 Poder Legislativo	7.999.113,56
Câmara Municipal	7.999.113,56
2 Poder Executivo	142.830.810,48
Prefeitura Municipal	133.515.370,48
IMPA	4.522.000,00
DMAE	4.793.440,00
Total	150.829.924,04

Art. 6º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

Especificações	Valores
1 Despesas Correntes	122.574.136,54
2 Despesas de Capital	25.069.902,82
3 Reserva de Contingência	3.185.884,68
Total	150.829.924,04

Despesas por Unidades Orçamentárias	
0101 Câmara Municipal	7.999.113,56
0201 Secretaria de Governo	2.644.560,00
0202 Secretaria Ação Social, Habitação e Defesa Civil	19.387.234,11
0203 Secretaria de Administração e Meio Ambiente	16.874.371,12
0204 Secretaria de Comunicação Imprensa Turismo e Cultura	6.617.500,00
0205 Secretaria de Educação	12.660.095,88
0206 Secretaria de Finanças e Contabilidade	8.609.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1711 Araporã – MG 08 de Janeiro de 2025.



0207	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenv. Economico	2.084.860,00
0209	Fundo Municipal de Saúde	28.349.573,79
0210	Secretaria de Obras e Infra Estrutura	6.884.711,34
0211	FMDCA	132.600,00
0212	FUNDEB	13.196.510,00
0213	Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer	1.054.000,00
0214	Secretaria de Compras e Planejamento	1.622.589,00
0215	Secretaria de Limpeza e Serviços Urbanos	9.896.678,80
0299	Reserva de Contingência	3.500.886,44
0315	IMPA	4.522.000,00
0401	DMAE	4.793.440,00
Total		150.829.924,04

Despesas por Funções	
01	Legislativa
02	Judiciária
04	Administração
06	Segurança Pública
08	Assistência Social
09	Previdência Social
10	Saúde
12	Educação
13	Cultura
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
20	Agricultura
22	Indústria
23	Comércio e Serviço
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Especiais



99	Reserva de Contingência	3.500.886,44
Total		150.829.924,04

Parágrafo Único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados as transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

- De anulação de dotações orçamentárias;
- Do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
- Do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei;
- Do superávit financeiro ocorrido no exercício anterior.



CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2025.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes aos anexos a esta lei.

Art. 11º - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 07 dias do mês de janeiro de 2024.

Wilson Roberto Ribeiro
WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 27 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGOS
COMISSIONADOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI CC art. 91, I, "F", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO
Getulio Galvão da Silva	Diretor III
Wesley dos Santos	Coordenador

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã, 08 de janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1711 Araporã – MG 08 de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9999 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

15° - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 06 de janeiro de 2025.

LARYSSA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9999 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 15ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº 02 de 1º de janeiro de 2025, bem como, com a Lei 14.133/2021, **HOMOLOGAR** a DÉCIMA QUINTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, objetivando o CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS e ou JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciado(a) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
6	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - YARLEA DE FÁTIMA MOURA MOTA PALEARI 2º - MARIANA CASTILHO DE MELO 3º - ELISE VIANA ANDRADE 4º - MARIANA DE OLIVEIRA CORDEIRA 5º - VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA LOURENÇO 6º - RAISKA PARELLA SILVA PEREIRA 7º - THIANIA CRISTINA GONÇALVES DE FARIA CRUZ 8º - WAGNER LUIS ALMEIDA SALES DE JESUS 9º - ANA PAULA LEMOS DE ARAÚJO 10º - FLAVIO BORGES DA GÓVEIA JONER 11º - MARIA IVA BUZIERA 12º - ESTEFANY CAROLINE GALÉ FERREIRA 13º - LORRAINE PRINCYLLA SILVA
9	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2º - COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 5º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 6º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 7º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 8º - FAGOTTO LTDA 9º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 10º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 11º - DRA. GIOVANNA ESCOBAR GHIRARDELLI LTDA 12º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 13º - DOYARA TEIXEIRA RIBEIRO 14º - MBI CLÍNICA MÉDICA LTDA 15º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9999 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

10	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	17º - SARUBRY E BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 18º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA 19º - BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 20º - JOÃO VITOR QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 21º - RC GOMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 22º - MEDILAR ATENDIMENTO MÉDICO LTDA 23º - COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 24º - MEDICARE MEDICINA AVANÇADA LTDA 25º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 26º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 27º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 28º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 29º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 30º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 31º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 32º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 33º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 34º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 35º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 36º - DOYARA TEIXEIRA RIBEIRO 37º - SARUBRY E BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 38º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA 39º - BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 40º - JOÃO VITOR QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 41º - PS CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA 42º - RC GOMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 43º - MEDILAR ATENDIMENTO MÉDICO LTDA 44º - MEDICARE MEDICINA AVANÇADA LTDA 45º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 46º - COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 47º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 48º - COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 49º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 50º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 51º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 52º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 53º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 54º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 55º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 56º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 57º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 58º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA
11	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	17º - SARUBRY E BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 18º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA 19º - BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 20º - JOÃO VITOR QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 21º - RC GOMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 22º - MEDILAR ATENDIMENTO MÉDICO LTDA 23º - COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 24º - MEDICARE MEDICINA AVANÇADA LTDA 25º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 26º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 27º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 28º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 29º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 30º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 31º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 32º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 33º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 34º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 35º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 36º - DOYARA TEIXEIRA RIBEIRO 37º - SARUBRY E BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 38º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA 39º - BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 40º - JOÃO VITOR QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 41º - PS CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA 42º - RC GOMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 43º - MEDILAR ATENDIMENTO MÉDICO LTDA 44º - MEDICARE MEDICINA AVANÇADA LTDA 45º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 46º - COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 47º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 48º - COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 49º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 50º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 51º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 52º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 53º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 54º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 55º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 56º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 57º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 58º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9999 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

12	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	17º - SARUBRY E BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 18º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA 19º - BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 20º - JOÃO VITOR QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 21º - RC GOMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 22º - MEDILAR ATENDIMENTO MÉDICO LTDA 23º - COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 24º - MEDICARE MEDICINA AVANÇADA LTDA 25º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 26º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 27º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 28º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 29º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 30º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 31º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 32º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 33º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 34º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 35º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 36º - DOYARA TEIXEIRA RIBEIRO 37º - SARUBRY E BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 38º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA 39º - BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 40º - JOÃO VITOR QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 41º - PS CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA 42º - RC GOMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 43º - MEDILAR ATENDIMENTO MÉDICO LTDA 44º - MEDICARE MEDICINA AVANÇADA LTDA 45º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 46º - COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 47º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 48º - COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 49º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 50º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 51º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 52º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 53º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 54º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 55º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 56º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 57º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 58º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA
13	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	17º - SARUBRY E BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 18º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA 19º - BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 20º - JOÃO VITOR QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 21º - RC GOMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 22º - MEDILAR ATENDIMENTO MÉDICO LTDA 23º - COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 24º - MEDICARE MEDICINA AVANÇADA LTDA 25º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 26º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 27º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 28º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 29º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 30º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 31º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 32º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 33º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 34º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 35º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 36º - DOYARA TEIXEIRA RIBEIRO 37º - SARUBRY E BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 38º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA 39º - BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 40º - JOÃO VITOR QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 41º - PS CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA 42º - RC GOMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 43º - MEDILAR ATENDIMENTO MÉDICO LTDA 44º - MEDICARE MEDICINA AVANÇADA LTDA 45º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 46º - COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 47º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 48º - COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 49º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 50º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 51º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 52º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 53º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 54º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 55º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 56º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 57º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 58º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA
25	MÉDICO DA FAMÍLIA	PSF	17º - SARUBRY E BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 18º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA 19º - BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 20º - JOÃO VITOR QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 21º - RC GOMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 22º - MEDILAR ATENDIMENTO MÉDICO LTDA 23º - COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 24º - MEDICARE MEDICINA AVANÇADA LTDA 25º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 26º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 27º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 28º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 29º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 30º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 31º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 32º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 33º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 34º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 35º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 36º - DOYARA TEIXEIRA RIBEIRO 37º - SARUBRY E BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 38º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA 39º - BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 40º - JOÃO VITOR QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 41º - PS CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA 42º - RC GOMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 43º - MEDILAR ATENDIMENTO MÉDICO LTDA 44º - MEDICARE MEDICINA AVANÇADA LTDA 45º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 46º - COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 47º - DANTAS E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 48º - COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 49º - MTHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 50º - DR. NICOLAS FARIA MEDICAL LTDA 51º - OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 52º - CAMYLLA MACHADO MARQUES LTDA 53º - RENATA FERREIRA RODRIGUES LTDA 54º - GOMARÃES COSTA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS 55º - RAFAELLA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 56º - MARION NOGUEIRA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA 57º - PP SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 58º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1711 Araporã – MG 08 de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.463-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

		4º - INSTITUTO MARLON GOMES DE RESENDE LTD 5º - F S R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
--	--	---

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 06 de janeiro de 2025.

LARYSSA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br